

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Capa para processo confeccionada em plástico PVC laminado transparente (cristal)
Código CATMAT: BR0373001

1 APLICAÇÃO UTILIZAÇÃO

1.1 Capa para processo confeccionada em plástico PVC laminado transparente (cristal):

Para proteção da capa branca dos processos administrativos da Prefeitura do Município de São Paulo.

2 REQUISITOS GERAIS

2.1 DESCRIÇÃO/MATÉRIA-PRIMA

2.1.1 Capa para processo confeccionada em plástico PVC laminado transparente (cristal):

Confeccionado em plástico PVC laminado transparente (cristal), dobrada ao meio, com duas bolsas na parte interna do protetor, reforçado no dorso por uma tarja em PVC laminado transparente sobreposta e soldada pelas bordas à lâmina plástica.

O protetor deverá receber soldas reforçadas nas bordas e emendas com acabamento uniforme, apresentar gravação tipo “silk-scren” na cor verde, com os seguintes dizeres junto ao rodapé;

USO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO DE PROCESSO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2.2 MODELO

Os interessados deverão verificar o modelo da capa na Divisão dos Processos Municipais.

2.3 EMBALAGEM

2.3.1 Capa para processo confeccionada em plástico PVC laminado transparente (cristal):

O produto deverá ser acondicionado em caixas de papelão conforme praxe do fabricante, devendo constar: quantidade e/ou peso líquido bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

3 REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1 CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS

3.1.1 Capa para processo confeccionada em plástico PVC laminado transparente (cristal):

a) Dimensões do protetor aberto (Cristal):

Espessura (mínima)	0,15 mm
Altura	380 mm (± 5 mm)
Comprimento	535 mm (± 5 mm)

b) Dimensões das bolsas:

Largura	80 mm (± 3 mm)
Altura	380 mm (± 5 mm)

c) Dimensões da tarja transparente:

Espessura (mínima)	0,10 mm
Largura	70 mm (± 3 mm)
Altura	380 mm (± 5 mm)

d) Figura meramente ilustrativa:



4 PROVA GRÁFICA

Por ocasião da licitação, a empresa melhor classificada, deverá apresentar, no prazo máximo de (05) cinco dias úteis, contados da convocação, 05 (cinco) capas confeccionadas de acordo com a especificação técnica. As capas serão encaminhadas, para verificação dos requisitos, sendo 02 (duas) para Divisão dos Processos Municipais e 03 (três) para Divisão Técnica de Padronização, Controle de Qualidade e Compras de Bens e Serviços - DGSS 3.

5 RECEBIMENTO

Por ocasião dos recebimentos deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos na Portaria nº 077/SMA-G/93 de 21/09/1993.

6 CONSÓRCIO OU SUBCONTRATAÇÃO

Fica vedada a subcontratação do objeto da contratação bem como a participação de empresas constituídas na forma de consórcio, pois, no presente caso, entende-se que uma única empresa é capaz de atender à totalidade do objeto licitado.

7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Tendo em vista que o presente certame licitatório irá gerar uma Ata de Registro de Preços que visa atender aos diversos órgãos da PMSP e, considerando a premissa da Administração que objetiva comprar com qualidade e proporcionar maior competitividade, considera-se apta para a contratação, a LICITANTE que comprove ter fornecido, para pessoa jurídica de direito público ou privado, produto pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação.

Entende-se por compatível em quantidade o fornecimento, no período de um mês, de, pelo menos, 30% do total para o qual será contratado.